#### **QUARTA-FEIRA**, 29 DE JANEIRO DE 2014

### SECRETARIA ESPECIAL **DE ESTADO DE PROTEÇÃO** E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Hospital Ophir Loyola

### **AVISO DE LICITAÇÃO** NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640848 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 5/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina seladora, marca sulpack, modelo sp 350 light, rp n°189452,com reposição de peças, inclusive recarga de sua fita térmica seladora, por um período de 12 meses

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e compraspara.

Observação: Havendo divergência entre o item cadastrado no Sistema Comprasnet e o item descrito no edital, prevalecerá o descritivo do edital.

Responsável GONÇALVES pelo certame: CELSO AUGUSTO MORAES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 10/02/2014 Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

0103000000 10122129745780000 339039 10122129745780000 339039 0269000000 Estadual Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

#### PORTARIA Nº 026/2014-GAB/DG/HOL **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640942**

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulado pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 918/2013 - GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/780

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 918/2013-GAB/DG/HOL do processo de nº 2013/529046.

#### PORTARIA Nº 038/2014-GAB/DG/HOL. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640945**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2013/411084 de 28/08/2013.

**RESOLVE:** 

REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 943/2013 - GAB/DG/HOL, de 17/12/2013, constitui Comissão de Processo de Sindicância Investigatória do processo nº 2013/411084.

#### PORTARIA Nº 039/2014 - GAB/DG/HOL **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640946**

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/411084 de 28/08/2013.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual  $\stackrel{\text{n}}{\text{o}}$  5.810/94 -  $\stackrel{\text{RJU}}{\text{o}}$ , constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, FRANCILENE MARIA DE MELO E SILVA, Psicólogo, matrícula nº 5135362/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma

#### PORTARIA Nº 043/2014 - GAB/DG/HOL. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640950**

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/6801 de 08/01/2014.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar

o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s) RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicólogo, matrícula nº 54181833/2 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma

#### PORTARIA Nº 044/2014 - GAB/DG/HOL. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640953**

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/6911 de 08/01/2014.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s) RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicólogo, matrícula nº 54181833/2 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

#### PORTARIA Nº 042/2014-GAB/DG/HOL **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640954**

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulado pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 724/2013 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/14387 de 13/01/2014.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 724/2013-GAB/DG/HOL do processo de nº 2013/416300

#### PORTARIA Nº 040/2014- G AB/DG/HOL **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640959**

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 663/2013 - GAB/DG/HOL de 12/09/2013, que atuou nos autos do Processo nº 2013/427842, e

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2013/427842, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94. RESOLVE:

I - Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar. conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2013/427842.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 041/2014 - GAB/DG/HOL **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640962**

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 073/2013 -

CONSIDERANDO os termo do parecer jurídico, datado de 17/12/2013, no processo de nº 2013/543651 de 12/11/2013; CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 610/2013, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.472 de 03/09/2013.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Óficial.

# Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641033**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 02/12/2013 Vigência: 04/12/2013 a 03/05/2014 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, consoante dispõe o art. 57,

§1°, IV, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 187-12 Exercício: 2013

Contratado: MEDCORP HOSPITALAR LTDA Endereço: R Arminda, Bairro: Vila Olímpia, 229

CEP. 04545-100 - São Paulo/SP

Telefone: 1138498992

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

#### PORTARIA Nº 046/2014-GABP/FSCMPA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641068**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do CONTRATO N.º 25/2013/ FSCMPA, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 037/2012 - CPL/ FSCMPA, firmado entre esta Fundação e a empresa **MULTICOMP INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 11.055.328/0001-21. CONSIDERANDO que a empresa MULTICOMP. INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 11.055.328/0001-21, efetuou com atraso a entrega do material objeto do contrato administrativo acima referenciado, relativo à NOTA DE EMPENHO 2013NE00566, emitida em 04/04/2013.

 ${f CONSIDERANDO}$  os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 756/2013-GP/ FSCMPA, de 03 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.437,

#### **RESOLVE:**

I – Redesignar a Procuradoria Jurídica desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido no item I da PORTARIA Nº 756/2013-GP/FSCMPA, de 03 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.437, de 12 de julho de 2013, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 27 de janeiro de 2014

ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Presidente da FSCMPA

